LEI N.º 854/98

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE DOTAÇÃO ESTABELECIDA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira - MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A dotação "02.05-0841190-3021" passa a ser denominada "Construção e Equipamentos de Unidade de Ensino Pré-Escolar".

Parágrafo Único - As classificações econômicas das despesas constantes da atual dotação permanecem as mesmas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1998.

_____

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal